



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3064	22/09/2025	J

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Solicita à Vigilância Sanitária Municipal o envio, na íntegra, do relatório de inspeção realizado no serviço de emergência municipal (Pronto Socorro) de Mococa/SP.

REQUERIMENTO Nº 699/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado à Vigilância Sanitária Municipal para que encaminhe, na íntegra, o relatório da inspeção realizada no serviço de emergência municipal (Pronto Socorro) de Mococa/SP, em continuidade ao atendimento prestado ao requerimento nº 511/2025.

Os vereadores subscritos vêm, por meio deste, reiterar o acompanhamento desta Casa em relação às condições do serviço de emergência municipal de Mococa/SP. Em razão das diversas manifestações e denúncias recebidas por esta Câmara, o tema já foi objeto do requerimento nº 511/2025, encaminhado à Vigilância Sanitária, o que demonstra a persistente preocupação desta instituição com a segurança e a qualidade do atendimento prestado à população mocoquense.

Em resposta ao referido requerimento, a Coordenadoria da Vigilância Sanitária informou que a inspeção ao Pronto Socorro Municipal foi realizada e que o respectivo relatório encontra-se em fase de elaboração. Considerando a gravidade das questões apontadas e o impacto sobre a saúde pública, torna-se essencial que esta Casa tenha acesso ao documento técnico na sua integralidade, para fiscalizar, fundamentar providências e esclarecer a população sobre as medidas adotadas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de setembro de 2025.

Brasílio de Moraes
Vereador / MDB

Luiz Braz Mariano
Vereador / MDB

Dr. Thiago José Colpani
Vereador / PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Cajuru, nº 41 Jardim Santa Maria – Tel.: (19) 30941568
e-mail: vsanitaria@mococa.sp.gov.br

ANEXO

Ofício VISA Nº 025/2025
pmf

Mococa, 08 de setembro de 2025

Assunto: Requerimento nº 511/2025

Em resposta ao OFÍCIO Nº 167/2025/PRES/CMM, informo que a inspeção foi realizada no serviço de emergência municipal (Pronto Socorro) e está em fase de elaboração do relatório pela equipe.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paula Mazzaro Freiria
Coordenadora
Vigilância Sanitária
Mococa -SP

À Câmara Municipal de Mococa
Sr. Clayton Divino Boch
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2874	08/09/25	



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2433	04/08/2025	João



CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

REQUERIMENTO Nº 511 /2025.

Solicita à Vigilância Sanitária de Mococa que apure formalmente as irregularidades estruturais, assistenciais e sanitárias do atual serviço de emergência em funcionamento no município.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado à Vigilância Sanitária de Mococa para que tome ciência e apure formalmente as irregularidades estruturais, assistenciais e sanitárias do atual serviço de emergência em funcionamento no município de Mococa/SP, cujas condições estão em desacordo com a Resolução RDC nº 50/2002 da Anvisa e a Portaria nº 2.048/2002 do Ministério da Saúde, que regulamentam os requisitos mínimos para funcionamento de unidades de urgência e emergência.

1. Estrutura física inadequada

- O prédio atual apresenta estrutura precária e deteriorada, com piso de granilite antigo, paredes e superfícies não laváveis, em desacordo com as normas de biossegurança e controle de infecção hospitalar exigidas pela RDC 50/2002.
- O local de desembarque de ambulâncias não segue fluxo seguro, ocorrendo em ambiente aberto, com acesso direto pela recepção de pacientes.
- Além disso, o fluxo interno do prédio é inadequado e desorganizado, favorecendo infecção cruzada entre pacientes críticos, ambulatoriais e acompanhantes, colocando em risco a saúde pública.

2. Ambientes assistenciais em desconformidade

- A sala de emergência encontra-se em condições insalubres, com infraestrutura inadequada para atendimento crítico.
- A Central de Material Esterilizado (CME) não possui barreiras físicas, ventilação, fluxo e áreas distintas para sujo/limpo, inviabilizando a esterilização segura dos materiais, ferindo os princípios básicos de biossegurança.

- Inexistência de quartos masculinos e femininos separados, comprometendo o respeito à dignidade e privacidade dos pacientes, como preconizado pela Portaria 2.048/2002.
- Ausência de área adequada de triagem, sem equipe ou ambiente apropriado para classificação de risco conforme protocolo estabelecido pela referida portaria.

3. Condições de trabalho e segurança dos profissionais

- Não há local adequado para descanso da equipe de enfermagem, nem climatização mínima exigida para conforto térmico e segurança.
- O prédio apresenta equipamentos obsoletos, com falta de dispositivos básicos, como bombas de infusão, prejudicando a administração segura de medicações e fluidos.
- Diversos equipamentos encontram-se quebrados ou sem manutenção preventiva e corretiva adequada, comprometendo seu funcionamento seguro.
- Há relatos e constatações de equipamentos sendo utilizados de forma adaptada e improvisada, o que aumenta significativamente o risco de falhas assistenciais e danos ao paciente.

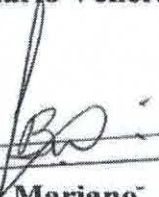
4. Risco assistencial e opção de estrutura desativada

- Toda essa situação representa risco iminente à assistência segura, tanto para pacientes quanto para os profissionais de saúde.
- Ressalta-se que o município possui estrutura anterior compatível com as normativas da RDC 50/2002, atualmente desativada, a qual poderia e deveria estar sendo utilizada para garantir atendimento seguro, humanizado e dentro dos critérios legais.

Diante dos fatos expostos, solicitamos que a Vigilância Sanitária Municipal de Mococa realize vistoria no local, apure as denúncias apresentadas e tome as providências cabíveis visando à adequação imediata do serviço de emergência municipal, anexo ao prédio do hospital, e a reativação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), compatível com as normativas vigentes, visando à proteção da saúde pública e à preservação da vida.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de agosto de 2025.


Brasílio de Moraes
Vereador / MDB


Luiz Braz Mariano
Vereador / MDB


Dr. Thiago José Colpani
Vereador / PL

